

---

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
DECRETO Nº 045/2023 CONVOCA A 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE  
CULTURA

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, e pela Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** a necessidade de propor diretrizes para implementação da POLÍTICA DE CULTURA no município de Maragogi/AL;

**D E C R E T A**

**Art.1º.** FICA convocada a **3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA**, a ser realizada no dia 27 de setembro de 2023, na Secretaria Municipal de Cultura de Maragogi/Al, às 8h, tendo como tema central: “Democracia e Direito à Cultura”, em conformidade com a Portaria do Ministério da Cultura nº 45/2023, de 14 de julho de 2023.

**Art.2º.** As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal de Cultura, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de cultura.

**Art.3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 12 (doze) dias do mês de setembro de 2023.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito Municipal do Município De Maragogi, Estado de Alagoas

**Publicado por:**  
Djalma Juvêncio Lucas Neto  
**Código Identificador:**16F10D04

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 14/09/2023. Edição 2133  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>